

30 DE OUTUBRO DE 2020



PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 028/2020

O Prefeito Municipal de Eusébio-Ceará e a Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de número **023/2020**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais** a servidora:

Nome Completo: **ANTONIA FLORIANO**;
Matrícula: **0103**; Cargo: **SERVENTE-A PV 12 TEC. ADM.**;
Órgão de lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

Fundamentação Legal: Fundamentação Legal: Art. 20 da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c art. 1º da Lei Municipal 1.708/2019, com paridade, e totalidade da remuneração. O valor mensal do benefício será de R\$ 1.299,33 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos),

Cálculo dos Proventos:

BASE DE CÁLCULO	PROVENTOS R\$
Sál. Base - Lei nº1713/2020	R\$1.299,33
TOTAL BENEFICIO:	R\$1.299,33

Após, a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE será autorizada a inclusão do benefício devido em folha de pagamento.

Eusébio – Ceará, 30 de outubro de 2020.

Acilon Gonçalves Pinto Junior
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Felipe Alves
Presidente do IPME

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE EUSÉBIO
AV. CORONEL CÍCERO SÁ, 498, CENTRO CEP: 61760-000
CNPJ: 04.865.123/0001-46
TEL: (85)32604730

<http://ipmeusebio.ce.gov.br/publicações-oficiais>